

## **REGULAMENTO**



## 1º Passeio Ciclístico Xtreme Canarana-MT

**Artigo 1º.** O PASSEIO será realizado em três etapas, sendo elas: 06/04/2025, 03/08/2025 e 30/11/2025 na cidade de Canarana-MT. Cada etapa terá as seguintes distâncias: 1ª etapa 30km, 2ª etapa 45km e 3ª etapa 65km.

**Artigo 2°.** A concentração para largada e chegada será na loja SPORT BIKE, localizada na Avenida Paraná N° 91, Centro, Canarana-MT.

Artigo 3°. A concentração dos ciclistas será às 07:30 em cada uma das etapas.

**Artigo 4°.** O evento terá como categoria única a modalidade PASSEIO, sem restrição de gênero e receberá ciclistas com idade de 04 até 120 anos.

Artigo 5°. A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada etapa.

**Artigo 6°.** As inscrições poderão ser feitas através do site G2SUPERSPORTS.COM. Serão disponibilizadas somente 70 vagas e o prazos para as inscrições são os seguintes: 1ª etapa de 20/02/2025 a 31/03/2025, 2ª etapa de 07/04/2025 a 31/07/2025 e 3ª etapa de 04/08/2025 a 25/11/2025.

**Artigo 7°.** Todos os ciclistas que concluírem o percurso receberão CAMISETA do evento após concluírem o percurso de cada etapa e a organização oferecerá carro de apoio com água e frutas ao longo do trajeto.

**Artigo 8°.** Todos os ciclistas que concluírem o percurso também receberão MEDALHA. A premiação será entregue logo após o PASSEIO, não podendo ser entregue após o evento. Ciclistas que se inscreverem, mas não concluírem o percurso, não receberão medalha de participação.

**Artigo 9°.** Todos os ciclistas participantes autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento na mídia e redes sociais.

**Artigo 10°.** Todos os ciclistas participantes assumem que estão em plenas condições físicas para competir e assim indicam concordância no Termo de Responsabilidade. Cada ciclista é responsável por portar os equipamentos básicos de segurança para essa prática esportiva.

**Artigo 11°.** Será oferecido atendimento médico de emergência para os atletas, conforme legislação vigente.

**Artigo 12°.** Casos especiais não descritos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora, que tem plenos poderes de decisão sobre quaisquer questões pertinentes ao sucesso do evento.



